



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**DECRETO N.º 1.449/2.019
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e nos dias que especifica e dá outras providências".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no próximo dia 05 de março de 2.019, terça-feira,

CONSIDERANDO que não haverá aulas na Rede Estadual de Educação entre os dias 04 e 08 de março de 2.019;

CONSIDERANDO que nos dias 06, 07 e 08 de março de 2.019 está previsto o planejamento escolar na Rede Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que o planejamento escolar na Rede Municipal de Educação já foi realizado,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, nos dias:

- I - 04 de março de 2.019 - segunda-feira;
- II - 06 de março de 2.019 - quarta-feira;
- III - 07 de março de 2.019 - quinta-feira;
- IV - 08 de março de 2.019 - sexta-feira.

ARTIGO 2.º - Os demais serviços obedecerão escala normal de trabalho à exceção do dia 05 de março de 2.019, terça-feira.

ARTIGO 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 28 de fevereiro de 2.019.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal